
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 993/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: 12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 993/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar** o valor de R\$ 583.190,63 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos), na **ação 3826 –Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar** , no **Programa 382**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 583.190,63 (quinhentos e oitenta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e três centavos), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Com a presente emenda pretendemos a promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar beneficiando diretamente os agricultores familiares. Beneficiaremos vários municípios que serão definidos ao longo de 2021.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

**Dr. João**  
Deputado Estadual